



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO

EM: 22/05/2020

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

"Altera os vencimentos base dos servidores do magistério público do Município de Barra para adequação ao Piso Nacional do Magistério, relativo ao ano letivo 2020, na forma da Lei Federal nº. 11.738/08."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam majorados, em 12,84 % (doze virgula oitenta e quatro por cento), os valores dos vencimentos básicos dos cargos de Professor Nível 01 e Professor Nível 02 do Magistério público do Município da Barra, para adequação ao Piso Nacional do Magistério, relativo ao ano letivo 2020, na forma da Lei Federal nº. 11.738/08.

Art. 2º - Ficam majorados, em 3% (três por cento), os valores dos vencimentos básicos dos cargos de Professor dos demais níveis do Magistério público do Município da Barra, para adequação ao Piso Nacional do Magistério, relativo ao ano letivo 2020, na forma da Lei Federal nº. 11.738/08.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, profissionais do magistério são aqueles que exercem efetivas atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, e ainda coordenação pedagógica.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à Conta das Dotações Orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 22 de maio de 2020.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal